



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1067/2016

Requer Voto de Pesar pelo
falecimento do jovem
DOUGLAS DA
CONCEIÇÃO DOS
SANTOS, ocorrido
recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Douglas da Conceição dos Santos, ocorrido no último dia 18 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Independência, 311, Parque Residencial Rochelle**, nesta cidade.

Justificativa:

O jovem Douglas da Conceição dos Santos tinha apenas 17 anos, era filho de Ademário Célio Silva dos Santos e de Gislene da Conceição dos Santos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de julho de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 7735/2016 - 20/07/2016 14:26